



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI-CAU/PB

DELIBERAÇÃO Nº 030/2017 – (CPFI-CAU/PB)

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI, reunida ordinariamente em João Pessoa- PB, na sede no CAU/PB, no dia 20 de julho de 2017, no uso das competências e prerrogativas de que trata a Seção II, artigos 42º e 43º do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário; assim como, apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/PB, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário;

Considerando o que determina a Resolução Nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, Art. 8º, que trata sobre das informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a apreciação do Balancete do CAU/PB referente ao segundo trimestre de 2017, elaborado pela Contabilidade;

DELIBEROU:

Por unanimidade, pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao segundo trimestre de 2017.

João Pessoa-PB, 20 de julho de 2017.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Coordenador

VALDER DE SOUZA FILHO
Membro

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Membro